GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-005065.989.25-3 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Catanduva.
Organização Social Beneficiária: Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi.
Entidade Gerenciada: Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas "Dr. Atílio Carderelli Cypriano".
Objeto: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas "Dr. Atílio Carderelli Cypriano".
Responsáveis: Osvaldo de Oliveira Rosa (Prefeito), Adriano César de Araujo (Secretário Municipal) e Luciano Lopes Pastor (Diretor-Presidente da Beneficiária).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 17/02/25.
Advogados: José Francisco Limone (OAB/SP nº 82.138), Daniel Mouad (OAB/SP nº 274.022), Alexandra Faraó (OAB/SP nº 350.659), Tiago Bizari (OAB/SP nº 290.693) e outros.
Procurador do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

EMENTA: TERMO ADITIVO A CONTRATO DE GESTÃO. TERCEIRO SETOR. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 09 de setembro de 2025, decidiu pela regularidade do Termo Aditivo nº 15/2025 e, ainda, pela legalidade dos procedimentos determinativos das respectivas despesas.

Por fim, exauridas as providências pertinentes, autorizou, desde já, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 09 de setembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-9QVV-BURR-5WEX-78K2